Portaria nº. 062 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora ANGELA MARIA DA SILVA, funcionária desta Casa de Leis,), para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no período de 22 de maio de 2019 , para junto ao Tribunal Regional de Contas do estado de Rondônia, apresentar esclarecimento ao anexo II da 4.320/64- anexo da despesa e notas explicativas referente a dedução para calculo de despesas com pessoal, em razão da Receita Corrente Líquida, no montante dos 70% do orçamento vigente no exercício de 2018. Conforme anexo:

II - Arbitrar e conceder de 01 (Uma Diária) no valor de R$311,52 (Trezentos e onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de maio de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-